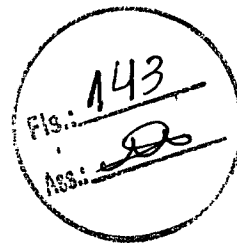




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



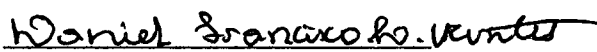
DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
David Luan Maggioni
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de bueiros e recuperação de estradas vicinais na zona rural de Anapurus.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 0204 – Secretaria Municipal de Infraestrutura ; 26.782.0003.1.010.0000 Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Viária Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Anapurus, 30 de Junho de 2020.


Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador